

4^a CNC

CONFERÊNCIA NACIONAL DE **CULTURA**

Relatório da Etapa
IV Conferência Estadual de Cultura de
Minas Gerais

Apoio



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



4^a CNC

CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

Democracia e Direito à Cultura

Minas Gerais

Relatório da Etapa Estadual



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Realização Local

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Geras
Fundação Clóvis Salgado

Realização

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MINAS GERAIS - CONSECO
SECULT MINAS
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

Apresentação	4
Propostas aprovadas na etapa	5
Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura.....	5
ESTADUAL.....	5
FEDERAL	6
Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social	6
ESTADUAL.....	6
FEDERAL	6
Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória.....	7
ESTADUAL.....	7
FEDERAL	7
Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural	8
ESTADUAL.....	8
FEDERAL	8
Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade.....	9
ESTADUAL.....	9
FEDERAL	9
Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais	9
Propostas Extras.....	10
Delegação eleita.....	14
Comissão Organizadora	15
Conselho Estadual de Política Cultural.....	16
Sobre a organização da etapa.....	17
Moções aprovadas	22
Registros	23
Anexos	26

APRESENTAÇÃO

A etapa Estadual da IV Conferência Nacional de Cultura em Minas Gerais teve sua plenária ocorrendo entre os dias 20/11/2023 e 22/11/2023, nas dependências da Fundação Clóvis Salgado, equipamento multiuso do governo estadual. Foi precedida de 77 etapas municipais e 08 intermunicipais, as quais contaram com um total de 3.739 participantes de 146 municípios.

No total, houve 232 delegados eleitos para a etapa estadual, mas somente 128 estiveram efetivamente presentes. A conferência contou também com cerca de 50 ouvintes, os quais puderam credenciar-se na tarde da segunda feira e que se revezaram nos três dias. Foram aprovadas duas prioridades por eixo para o âmbito estadual e a mesma quantidade para o âmbito federal, além de doze propostas extras e cinco moções.

As conferências estaduais anteriores foram realizadas em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e contou com apoio do corpo técnico do legislativo. Para a IV CEC a Secult contou apenas com seus quadros internos, uma vez constatada a impossibilidade de realizar na ALMG.

Os três dias de atividade foram intensos. No dia 20/11 houve credenciamento entre 15h e 18h, seguido de apresentação de rap e congado, entre 18h e 18h30, em comemoração ao Dia da Consciência Negra, e em seguida a Solenidade de abertura entre 18h30 e 19h30. Foram lidas três cartas da sociedade civil, por parte dos conselheiros e demais artistas presentes, questionando a política cultural, a desorganização na realização da conferência e outras questões locais. Após a solenidade, houve programação cultural.

No dia 21/11 houve atividades de Grupos de Trabalho, entre 08h e 17h30, para discussão e priorização das propostas. Cada Grupo de trabalho priorizou quatro propostas para serem levadas para votação em plenária. No dia 22/11, houve finalização de atividades de grupos de trabalho, com o fechamento de documentos dos GTs que não tinham concluído seus trabalhos no dia anterior. Seguiu-se a votação de propostas prioritárias para a Conferência Nacional de Culturas advindas das conferências municipais e intermunicipais e priorizadas nos GTs. A plenária escolheu pelo voto as prioritárias por eixo e por esfera (Estadual e Federal).

Na sequência, foi realizada a votação para eleger os delegados estaduais que irão à IV CNC. A votação foi tumultuada pela sugestão dos presentes de utilizar critérios definidos no momento da plenária. Os conselheiros, que estavam naquele momento conduzindo a questão da eleição dos delegados, levantaram a questão das várias categorias (PCDs, étnicas, de gênero, quilombolas etc.), o que levou grande tempo e atrasou bastante o processo de votação. Ao final, foram eleitos 40 delegados, número mínimo estabelecido pela portaria federal.

Sobre as questões prévias, grande parte dos municípios, principalmente os de menor porte, alegou dois motivos centrais para a não realização ou a não presença: primeiro, equipes muito reduzidas, no geral, e a execução a um só tempo, de Lei Paulo Gustavo, de diversos editais do MinC e editais da Secult. Mais de 500 municípios apresentaram na prática muitas dificuldades de vencer os prazos, em função da relação difícil com os legislativos municipais no que diz respeito à legislação para alterar a LOA. Em segundo lugar, a indisponibilidade orçamentária em âmbito municipal para garantir o transporte dos delegados.

Somou-se a isto, as dificuldades operacionais da própria Secult Minas, o que levou a uma preparação prévia inadequada. Apesar de os municípios terem seus problemas, a organização de tempo, a falta de estruturas básicas para funcionamento, a falta de pessoal técnico qualificado interno ou contratado externamente e de modo específico para a produção da conferência, consolidação dos textos e orientação dos Grupos de Trabalho, resultou num desgaste durante todo o período de realização, seja para os participantes que para os técnicos envolvidos.

Independente destes vários percalços a conferência foi realizada e possibilitou que pessoas de diversas regiões estivessem presentes. O hiato de dez anos entre a última Conferência Estadual/Nacional e a IV CNC, deixou claro o quanto teremos que retomar os aspectos de discussão democrática das políticas culturais no país, bem como aperfeiçoar metodologias e a interlocução entre os entes federados.

PROPOSTAS APROVADAS NA ETAPA

Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

ESTADUAL

- 1.1. SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA: Promover **reforma administrativa no âmbito da estrutura da Secult MG, para restabelecer a Secretaria Estadual de Cultura** como órgão gestor exclusivo da Cultura, incluindo a gestão integral do Sistema Estadual de Cultura assim como a criação de coordenadorias regionais, a serem ocupadas por profissionais técnicos e habilitados para o atendimento e entendimento das demandas específicas de cada território.
- 1.2. CONCURSO PÚBLICO: **Promover um concurso público para a área de cultura**, com edital previsto para 2024 e realização em 2025, que abre oportunidades para os cargos existentes e as necessidades futuras de pessoal, tanto na atual Secretaria do Estado de Cultura e Turismo (Secult) e futura Secretaria de Cultura quanto nas Fundações vinculadas. O concurso deve priorizar os equipamentos culturais estaduais das regiões e territórios menos

assistidos pelas políticas públicas atuais. *(O concurso deve oferecer vagas para nível superior e pós-graduação, médio e técnico, sendo que metade das vagas de nível superior e pós-graduação deve ser reservada para profissionais com formação em Gestão e Administração Pública, que possam atuar na gestão administrativa e na política cultural. O concurso também deve contemplar a elaboração de planos de carreira, baseados em estudos técnicos para a valorização e o aperfeiçoamento profissional dos novos servidores).*

FEDERAL

- 1.3.** Encaminhar a **aprovação imediata, em caráter de urgência, e implementação do Marco regulatório do Fomento (PL 3905/2021)** *(que estabelece o fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios).*
- 1.4.** Encaminhar a **aprovação imediata, em caráter de urgência, e implementação das PEC 150/2003 / 421/2014** *(que determina a aplicação mínima de recursos por parte da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios na preservação do patrimônio cultural brasileiro e na produção e difusão da cultura), do PL 6722/2010* *(com a finalidade de mobilizar e aplicar recursos para apoiar projetos culturais que concretizem os princípios da Constituição, em especial os do art. 215 e art. 216, além de instituir o Programa e Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – PROCULTURA), bem como encaminhar a aprovação imediata, em caráter de urgência, e do PL 9474/2018* *(que regulamenta o Sistema Nacional de Cultura, para fortalecimento da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) como política perene).*

Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social

ESTADUAL

- 1.5.** Promover **ações de facilitação voltadas para a sociedade civil**, com intuito de garantir que os grupos culturais municipais, regionais, das culturas populares contemporâneas e periféricas, com foco no Hip-Hop, e culturas populares tradicionais, promovam sua continuidade, sucessão intergeracional, através do reavivamento e inserções desses grupos nos Conselhos de Cultura.
- 1.6.** **Ofertar regularmente cursos de formação sobre políticas públicas culturais de/para/com base comunitária para povos e Comunidades Tradicionais**, nos termos do Decreto nº 6040/2007, população negra, coletivos formais e informais e comunidades rurais

FEDERAL

- 1.7.** Ampliar **canais de comunicação entre produtores e agentes culturais com o Ministério da Cultura**, para qualificar, capacitar e informar estes diferentes agentes no intuito de atingir as comunidades rurais e ribeirinhas.
- 1.8.** **Promoção mais frequentes de consultas públicas / fóruns / conferências** nas diversas áreas culturais;

Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória

ESTADUAL

- 1.9. MAPEAMENTO E CADASTROS HOMOLOGADOS: Mapeamento de Mestres e Mestras, Grupos, Coletivos formais e informais e Festas de Culturas Populares e Tradicionais, Culturas Urbanas e Periféricas, Povos e Comunidades tradicionais e Comunidades rurais, Povos de Matriz Africana, Patrimônio Imaterial e Espaços de Memória,** sob competência de execução da SECULT/MG, em colaboração com a SEDESE/MG, de modo que haja a integração e colaboração institucional para produção, tratamento e proteção dos dados. *(Deverá acontecer em plataforma georreferenciada, a ter sua implementação iniciada em até um ano, a contar da finalização da IV Conferência Estadual de Cultura de Minas Gerais, por equipe multidisciplinar especializada, com prática comprovada para atuação em territórios, bem como, preferencialmente, com presença dos detentores da cultura e ou aqueles que serão diretamente mapeados, sob o respaldo das determinações estabelecidas na Convenção 169 da OIT – Organização Internacional do Trabalho e demais legislações pertinentes aos demais sujeitos acima elencados, com acompanhamento e monitoramento do Conselho Estadual de Política Cultural e colaboração técnica entre órgãos especializados na temática, como IEPHA, IPHAN, Diretoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal, entre outros).*
- 1.10. LEGISLAÇÕES DE PATRIMÔNIO: Capacitação e incentivo das gestões municipais e conselhos municipais de Patrimônio Cultural, sobre a criação de legislação municipal específica que determina a transferência integral dos recursos do repasse do ICMS Patrimônio Cultural para o Fundo Municipal de Patrimônio Cultural e utilização dos recursos com aprovação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, assim como incentivo a participação de Mestres e Mestras, Grupos, Coletivos formais e informais e Festas de Culturas Populares e Tradicionais, Culturas Urbanas e Periféricas, Povos e Comunidades tradicionais e Comunidades rurais, Povos de Matriz Africana, Indígenas, Patrimônio Imaterial e Espaços de Memória em conselhos municipais de patrimônio cultural.** *(Revisão da lei estadual 18030/2009, visando o equilíbrio dos recursos e incentivos para o patrimônio material e imaterial, assim como a ampliação índice de Patrimônio cultural para no mínimo 3%. Criação de Concurso público para fortalecimento do IEPHA, intensificando, por outro lado, a fiscalização e assistência aos municípios, bem como a penalização, quando verificada irregularidade devido ao não cumprimento da legislação).*

FEDERAL

- 1.11. FOMENTO / BUSCA ATIVA / SUSTENTABILIDADE: Fomento para a realização e a viabilização regular de espaços de diálogos para articulação, debate e aperfeiçoamento de políticas públicas de cultura, vinculados aos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Política Cultural, tendo como referência os povos e comunidades tradicionais, Mestres e Mestras, Grupos, Coletivos e Festas de Culturas Populares e Tradicionais, Culturas Urbanas e Periféricas, Povos de Matriz Africana, Povos Originários e equipamentos culturais,** como uma forma de preservação e de divulgação dos saberes e fazeres de forma contínua. *(Recomenda-se que a execução aconteça em parceria com outras instâncias de poder, tais como a educação, saúde, assistência social e meio ambiente. Ainda, garantir 30% dos recursos da PNAB destinados para Povos e Comunidades Tradicionais, Mestres e Mestras, Grupos, Coletivos e Festas de Culturas Populares e Tradicionais, Culturas Urbanas e Periféricas, Povos de Matriz Africana, Povos Originários, sendo 5% desses recursos a serem utilizados na realização de busca ativa, de modo a garantir o acesso desses segmentos aos editais e recursos da PNAB)*

- 1.12. MAPEAMENTO E CADASTROS HOMOLOGADOS: Mapeamento dos povos e comunidades tradicionais, Mestres e Mestras, Grupos, Coletivos e Festas de Culturas Populares e Tradicionais, Culturas Urbanas e Periféricas, Povos de Matriz Africana e Povos Originários em âmbito nacional.** Preservação, Acesso e Visibilização dos Patrimônios Culturais Imateriais, bem como viabilização de recursos, direcionamento de políticas públicas, produção de dados qualitativos e proteção legal direcionada aos povos e comunidades tradicionais do país, nos termos da Convenção 169 da OIT – Organização Internacional do Trabalho. *(Estratégias para realização da meta: Programa de Reparação e memória, por meio da colaboração com organizações do terceiro setor, universidades e institutos federais para recrutar os profissionais que atuarão na documentação e registro das tradições culturais, além da oferta de capacitação a fim de garantir atendimento especializado e sensível dos profissionais frente à realidade; Plataforma de Compartilhamento de Conteúdo e registro; Construção legislativa a fim de garantir direitos e criar mecanismos de proteção legais para enfrentamento ao racismo (em suas diversas facetas) e os possíveis resultados vulnerabilizantes da publicização de dados sobre essas comunidades tradicionais; Formalização de um Comitê de Ética para debater as possíveis implicações e como garantir proteção em função dos dados produzidos sobre os povos e comunidades tradicionais identificados; Formalização de parcerias entre entes e órgãos do Estado, do município ao estado de Minas Gerais e governo federal, e outras entidades de caráter privado. Ainda, a continuidade do mapeamento dos equipamentos culturais públicos e privados em âmbito nacional).*

Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

ESTADUAL

- 1.13. Garantir a descentralização de recursos do Fundo Estadual de Cultura e Incentivo Fiscal, por meio da criação de editais específicos para execução de projetos que promovam a valorização e salvaguarda das culturas populares tradicionais,** como raizeiras, benzedeadas, mestres e mestras, congadas, capoeiras, folias de reis, jongo, samba de roda, quadrilhas, tecelãs, bordadeiras, costureiras, rendeiras, sapateiros, alfaiates, ourives, e demais ofícios da moda, e culturas populares contemporâneas, como escolas de samba, blocos carnavalescos, blocos afro, paradas LGBTQ+, Hip Hop e ações específicas de PCDs.
- 1.14. Garantir a aplicabilidade das leis federais n 13.146/2015, nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, executada transversalmente com a Secretaria de Estado de Educação,** com garantia de atividades curriculares e extracurriculares, para as escolas públicas e particulares, bem como equipamentos culturais, proporcionando debates e estudos sobre cultura indígena e afro brasileira, com a assinatura de acordos convenções e tratados de cooperação entre os órgãos de educação e cultura nas três esferas de governo.

FEDERAL

- 1.15. Criar editais exclusivamente voltados para os Municípios do interior dos estados da federação, destinando recursos para elaboração de projetos arquitetônicos, construção, reforma, restauração e adequação de espaços públicos** com a finalidade de uso de equipamentos culturais, contemplando também a adaptação de espaços culturais para pessoas com deficiência.

- 1.16. Criar polos culturais regionais para fortalecer os vínculos entre seus integrantes.** *(Criar ou viabilizar equipamentos regionais de política cultural - próprios ou em parceria - à semelhança dos existentes na educação, para que as políticas culturais do estado cheguem efetivamente ao maior número de municípios, facilitando as ações regionalizadas de formação, capacitação e apoio aos grupos de culturas populares, tradicionais e itinerantes)*

Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

ESTADUAL

- 1.17. Criar, fomentar e apoiar incubadoras de negócios criativos, centros de formação descentralizados, com núcleos de aprendizagem nas mais variadas formas de arte, priorizando a capacitação e formação (inicial e continuada) com foco no processo de interiorização,** envolvendo economia criativa, economia solidária, o artesanato, realização de feiras, festivais de música, eventos multiculturais, capacitações de agentes e empreendedores culturais com foco nas cadeias produtivas *(contemplando: elaboração e gestão de projetos, captação de recursos, qualificação técnica e artística, precificação, vendas, promoção e divulgação dos produtos e ações culturais).*
- 1.18. Tornar lei o cadastro estadual, com o credenciamento e mapeamento dos técnicos, artistas, artesãos e agentes culturais por meio da criação ou aperfeiçoamento de uma plataforma digital gratuita estatal pública,** com acessibilidade, visando a criação de indicadores culturais, democratização ao acesso à cultura e ao banco de dados, culminando na criação de um selo cultural para reconhecer e validar os artistas locais. *(Tal cadastro deverá ter a responsabilidade de informação compartilhada entre federação, estados e municípios. Priorizando no cadastro, inclusive lançando mão da busca ativa, os agentes culturais de culturas tradicional, mestras e mestres.)*

FEDERAL

- 1.19. Garantir um sistema permanente de formação para todos os setores culturais e criativos, membros de Conselho, equipes de gestores municipais, artistas e técnicos, mestras e mestres, grupos, povos e comunidades tradicionais para organização da participação social, participação em editais, elaboração de projetos, portfólio, produção cultural e prestação de contas,** em parceria com municípios, IPES, redes de pontos de cultura, e sistema S.
- 1.20. Direcionar recursos públicos para fomentar a atuação de artistas independentes nas diferentes áreas,** com vistas ao desenvolvimento de obras, produtos autorais e novas expressões artísticas, com prioridade aos trabalhadores e agentes culturais locais.

Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

O Estado não propôs aos municípios a discussão deste eixo

Propostas Extras

Listamos abaixo as propostas subscritas pela maioria e aprovadas pela plenária, bem como todas as propostas que receberam mais de 50 votos, mas não foram priorizadas nos respectivos eixos

Proposta 1

Criar um sistema de orquestras e corais juvenis e infanto-juvenis (Sistema Único de Coros e Orquestras – SUCO), mantidos por Gestão interfederativa - União, Estados e Municípios e em trabalho conjunto das áreas da cultura, educação e desenvolvimento social, além de outros parceiros, priorizando a população de áreas vulneráveis, com objetivo de formação e aprimoramento técnico-musical, além de habilitação e desenvolvimento de talentos para possíveis elos em níveis estadual e nacional. **(apresentada na plenária final, consignada por todos os delegados participantes e aprovada por unanimidade)**

	Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
	Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social
	Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória
	Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
X	Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
	Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

Proposta 2

Executar a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Matrizes Africanas para garantir a valorização e salvaguarda das culturas indígenas, quilombolas, ribeirinhas, vazanteiros, pescadores artesanais e geraizeiros no Estado, assegurando a visibilidade dessas culturas em Minas Gerais, no país e no exterior, promovendo a transversalidade entre as políticas públicas, por meio de festivais e fóruns, exposições, intercâmbios e outras iniciativas culturais e educacionais **(não priorizada)**

	Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
	Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social
X	Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória
	Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
	Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
	Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

Proposta 3

Realizar mapeamentos, inventários e resgates relacionados aos mestres e mestras da cultura popular, PCD's, Povos e Comunidades Tradicionais, nos termos do Decreto nº 6040/2007, população negra, mulheres, LGBTQ+, população periférica, pessoas 60+, imigrantes, população carcerária, população em situação de rua visando elaboração de diagnóstico para criação de políticas públicas específicas para povos historicamente prejudicados no acesso e produção de ações e políticas culturais, respeitando suas especificidades. **(não priorizada)**

	Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
	Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social
	Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória
X	Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
	Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
	Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

Proposta 4

Tornar lei o cadastro nacional, com o credenciamento e mapeamento dos técnicos, artistas e agentes culturais por meio da criação de uma plataforma digital gratuita, com acessibilidade, visando a criação de indicadores culturais, democratização ao acesso à cultura e ao banco de dados, culminando na criação de um selo cultural para reconhecer e validar os artistas locais. Com responsabilidade de informação compartilhada entre federação, estados e municípios. **(não priorizada)**

	Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
	Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social
	Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória
	Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
X	Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
	Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

Proposta 5

Promover ações de facilitação voltadas para a sociedade civil, com intuito de garantir que os grupos culturais municipais, regionais, cultura hip-hop, promovam sua continuidade, sucessão intergeracional, através do reavivamento e inserções desses grupos nos conselhos de cultura. **(não priorizada)**

	Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
X	Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social
	Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória
	Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
	Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
	Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

Proposta 6

Estabelecimento de critérios de pontuação nos editais da Secult relativos à responsabilidade ecológica em projetos culturais.

X	Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
	Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social
	Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória
	Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
	Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
	Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

Proposta 7

Efetivar o cumprimento das seguintes legislações: Lei Nº 12.288/2010, Lei Federal Nº 11.645, 10 de março de 2008, lei nº10.639/2003, lei nº13.018/2014 e lei nº13.696/2018 visando orientar os ambientes educacionais, bem como gestores, educadores, acerca do respeito e tolerância com perspectivas religiosas e culturais. **(não priorizada)**

	Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
	Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social
	Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória
X	Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
	Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
	Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

Proposta 8

Desenvolvimento de ações conjuntamente com o ministério da educação para cumprimento das legislações referente à lei federal nº 11.645, 10 de março de 2008, visando nortear/orientar os ambientes educacionais, bem como gestores, educadores, acerca do respeito ou tolerância com perspectivas religiosas diferentes das perspectivas hegemônicas. Exemplo: religiões de matriz africanas e demais. (assinar acordo de cooperação entre os órgãos de educação e cultura nas três esferas de governo, capitaneado pela União, para efetivar as leis federais nº10.639/2003, nº11.645/2008, nº13.018/2014 e nº13.696/2018). **(não priorizada)**

	Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
	Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social
X	Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória
	Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
	Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
	Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

Proposta 9

Criação de um programa estadual permanente de fomento direcionado a mestres e mestras, grupos, coletivos formais e informais e festas de culturas populares e tradicionais, das culturas populares contemporâneas, periféricas e do movimento hip-hop, povos e comunidades tradicionais e comunidades rurais, povos de matriz africana, patrimônio imaterial e espaços de memória, sob competência de execução da Secult/mg, com realização de busca ativa, a qual deverá compreender localização e o acesso dos detentores as políticas públicas. O programa deverá ter como financiamento o mínimo de 30% do FEC e 30% da PNAB e pactuado anualmente com o Consec/mg). **(não priorizada)**

	Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
	Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social
X	Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória
	Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
	Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
	Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

Proposta 10

Criar o programa nacional de educação para o patrimônio e memória, planejado e executado por equipe técnica especializada através de comprovações curriculares e com experiências comprovadas na área patrimonial com protagonismo de povos e comunidades tradicionais, mestres e mestras, grupos e coletivos de culturas populares e tradicionais, culturas urbanas e periféricas, povos de matriz africana, povos originários e monitorado pelo conselho nacional de política cultural. Ainda, garantir a execução do acordo de cooperação entre os órgãos de educação e cultura nas três esferas de governo, capitaneado pela união, para executar efetivamente as leis federais nº 10.639/2003, nº 11.645/2008, nº 13.018/2014 e nº 13.696/2018). **(não priorizada)**

	Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
	Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social
X	Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória
	Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
	Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
	Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

Proposta 11

Realização de diagnóstico de Espaços de Memória por todo o Brasil, a partir do mapeamento dos Povos e Comunidades Tradicionais, Mestres e Mestras, Grupos, Coletivos e Festas de Culturas Populares e Tradicionais, Culturas Urbanas e Periféricas, Povos de Matriz Africana e Povos Originários, garantindo-se a salvaguarda contínua para manutenção da infraestrutura, recursos humanos, aumento do quadro de servidores e demais funcionários, aperfeiçoamento de processos e as demais demandas identificadas, respeitando os deveres compartilhados, o grau de necessidade de cada instituição. A partir disso, propiciar o intercâmbio, a cooperação e aprofundamento do processo de integração nacional. Ainda, indicamos a certificação automática enquanto Ponto de Cultura para as comunidades quilombolas certificados, patrimônio imaterial cadastrado e registrado, assim como povos e

comunidades tradicionais reconhecidas em âmbito de estado e federal, tendo em vista que, por natureza são pontos de cultura e não acessam essa certificação pela burocracia. **(não priorizada)**

	Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
	Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social
	Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória
X	Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
	Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
	Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

Proposta 12

Criar uma política cultural que seja itinerante, inclusiva e que possa atender e garantir o protagonismo de PCD's, respeitando a lei brasileira de inclusão nº 13146/2015, Povos e Comunidades Tradicionais, nos termos do Decreto nº 6040/2007, população negra, mulheres, LGBT+, população periférica, pessoas 60+, imigrantes, população carcerária e população em situação de rua, por meio de uma emenda na lei de incentivo fiscal, Fundo Estadual de Cultura e demais arrecadações da Fazenda, especificando o percentual exato para as ações afirmativas voltadas obrigatoriamente para esses grupos). **(não priorizada)**

	Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
	Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social
	Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória
X	Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
	Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
	Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

DELEGAÇÃO ELEITA

Sociedade Civil

	Nome (Titular) em ordem de votação	Município	Nome (Suplente) em ordem de votação	Município	Eixo
1.	(Makota Janete) - Janete Cardoso dos Santos	São Francisco	Laira Luanda Silva Soares	Belo Horizonte	
2.	Thyelle Kelle de Araújo	Divinópolis	Wenderson Godoi dos Santos	Ipatinga	
3.	(Cacica Kauany) - Maria de Lourdes Lima Soares	Uberlândia	Ugo Leonardo Soares	Juiz de Fora	
4.	Cristiano Rodrigues Guimarães	Muriaé	Jussara Braga Bastos	Mariana	
5.	(Mestre Guiné) - Igor Leonardo de Oliveira Ferreira Novaes	Belo Horizonte	Renato Silva Ribeiro	Uberlândia	
6.	Ana Maria da Silva Soares	Belo Horizonte	Wagner Luiz de Moura Reis	Lagoa Santa	
7.	Marisa Ferreira Mendes	Barbacena	José Antônio Raposo	São Francisco	
8.	(Pai Helio) – Helio Junior Tertuliano Barbosa	Três Marias	José Antonio Vicente	Três Marias	
9.	Wendell Marcelino de Lima	São Francisco	Marina Coutinho Azze	Varginha	
10.	Sebastiana da Silva	São Thomé das Letras	Sanmella de Pinho e Santos	Belo Horizonte	
11.	Philippe Jardel Martins da Silva	Lagoa Santa	Odete Gonçalves Florentino	Conceição do Mato Dentro	
12.	Eni Carajá Filho	Belo Horizonte	Luana de Souza	Belo Horizonte	
13.	Wanêssa Borges Alves	Araxá	Paulo Victor Barbosa	Araguari	
14.	Flávia Pereira da Silva	Pouso Alegre	Roberto Raimundo	Belo Horizonte	
15.	Kelly Gomes Cordeiro Montenegro	São Thomé das Letras	Guilherme Prado Amarante de Mendonça (PAM)	Guapé	
16.	Rosa Irene Lopes	Eloi Mendes	(Munish) - Lourival Reis Junior	Belo Horizonte	
17.	Miriam Aprigio Pereira	Belo Horizonte	(Lucas Sidrach) - Lucas Cristian De Oliveira	Belo Horizonte	
18.	Marilene Rodrigues dos Santos	Santa Luzia	Luciano Moicano	Uberlândia	
19.	(Makota Denise) - Denise Antonia de Paula	Belo Horizonte	Welinton Antônio da Silva	Guaxupé	
20.	Sheila Virgínia Alonso Cordeiro Malta	João Monlevade	Denise Vitoriana Barbosa	Ibirité	
21.	Heloisia Silvia Almeida	São Gonçalo do Rio Preto	Ronildo Martins Guimarães	Coronel Fabriciano	
22.	Anderson Carlos de Queiroz	Mathias Barbosa	Jemerson Carlos da Silva	Uberlândia	
23.	Larissa Maris Lima de Andrade	São Lourenço	(Rubinho Mr. Black) - Rubens Teixeira Campos	Contagem	
24.	Walter Luiz Nogueira	Machado	Jailda de Freitas Silva	Mariana	
25.	Marcelo Abuchala	Poços de Caldas	Nélio Bezerra Torres	Belo Horizonte	
26.	Eliane Baltazar da Costa	Passos	Marcus Veniciu S.de Mattos	Poços de Caldas	

Poder Público

	Nome (Titular)	Município	Nome (Suplente)	Município	Eixo
1.	João Alexandre Moura Oliveira	Machado	Welerson Rodrigues do Nascimento	Couto de Magalhães de Minas	
2.	Daniel Ribeiro da Silva	Conceição do Mato Dentro	Ione Amaral Cruz	Lagoa Santa	
3.	(Negro F) - Frederico Eustáquio Maciel	Belo Horizonte	Maria Cecília de Oliveira Leite	Montes Claros	
4.	Matozinhos Sebastião de Avelar	Guanhães	Vinicius Leonel Silvana	Conceição do Mato Dentro	
5.	Jucileia Aparecida Tavares	João Monlevade	Flavia Pelúcio de Lara	Baependi	
6.	Gircilene De Jesus Vieira	São Gonçalo do Rio Preto	Paula Versiani Borges	Patos de Minas	
7.	Luis Gustavo dos Santos Dutra	Poços de Caldas	Walisson Felício de Souza Melo	Coronel Fabriciano	
8.	Alison Barbosa de Souza	Belo Horizonte	Amauri de Paula	Belo Horizonte	
9.	Valéria de Cássia Gonçalves Gomes Reis	Ibirité	Rosângela Moreira Lima	Cataguases	
10.	Francisca Josiane Cardoso Felix	São Thomé das Letras	Marcelo Fernandes de Paula	Montes Claros	
11.	Wender Reis Ramos	Varginha	Maycon de Jesus Araújo Alves	João Monlevade	
12.	Gesilda Rodrigues Paraízo	São Francisco			
13.	Thomas Phillippe de Medeiros V Piders	Viçosa			
14.	Fernando Paixão Duarte	Muriaé			

COMISSÃO ORGANIZADORA

Responsável pela Comissão Organizadora da etapa
Nome: José Oliveira Junior / Jade Fernandes Cesário Alvim
Telefones (fixo e celular): 31 9.8469.8957 / 31 9. 9985.3864
E-mail (institucional e privado): consec@secult.mg.gov.br

Integrantes da Comissão Organizadora da etapa	
Nome	Representação
Andressa Iza Gonçalves	Consec
Aryanne Ribeiro	Consec
Antonio Carlos Pimenta Diniz	Consec
Giovanna Penido Pinto Marques Paiva	Consec
João Michel Daniel Ferreira	Consec
Jussara Braga Bastos	Consec
Lucas de Ávila Carvalho Fleury Mortimer	Consec
Wenderson Godoi dos Santos	Consec
Igor Arci Gomes	Secult
Janaina Amaral Pereira Silva	Secult
José Oliveira Junior	Secult
Ana Cristina de Carvalho Pontes	Secult
Debora Raiza Carolina Rocha Silva	Secult
Jade Fernandes Cesário Alvim	Secult
Bruno Hilário Pereira	Secult
Lucas Henrique de Almeida Amorim	Secult

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL - Segmentos profissionais (em ordem alfabética por segmento)

Artesanato: Rita de Cássia Loureiro Trindade e Werlen Fonseca Vieira (Maria do Carmo Barbosa atuou também no período)

Audiovisual: Aryanne Ribeiro e Mariana Mól Gonçalves

Circo: Xisto José Pinto Costa (*Xisto Siman*) e Sula Kyriacos Mavrudis

Cultura alimentar e gastronomia: Daiany Soares Sarmento (*Daiany Durães*) e João Michel Daniel Ferreira (*Michel Ferrabiamo*)

Danças: Wenderson Godoi dos Santos (*Wenderson Godoy*) e Jussara Braga Bastos (*Jussara Braga*)

Design e Artes Visuais: Antonio Carlos Pimenta Diniz e Andreia Freitas de Oliveira

Entidades sociais culturais: Danilo Silva Batista e Wallace Rocha Armani

Literatura, Livro, Leitura e Bibliotecas: Carola Maria Marques de Castro

Moda: Giovanna Penido Pinto Marques Paiva (Sueli Urbano atuou também no período)

Museus, espaços de memória e acervos: Andressa Iza Gonçalves e Jeferson Rios Domingues

Música: Marcela de Queiroz Bertelli e Lucas de Ávila Carvalho Fleury Mortimer

Produção cultural e técnica: José Ricardo Simões Silva e Lais Terçariol Vitral

Teatro: Emanuel Geraldo da Silva (Emmano Garcia) e Morrison de Oliveira (Morrison Deolli) (Bruno Costa atuou também no período)

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL - Segmentos de promoção da Diversidade (em ordem alfabética por segmento)

Culturas Afro-brasileiras: Josiany Vieira de Souza (Adriano Maximiano atuou também no período)

Culturas Indígenas: Darupü'üna tikuna (Roseane Tomaz do Carmo) e Hilário Corrêa Franco

Culturas Populares e Tradicionais: Thaynã Fernandes Araújo Paes e Giovani Vicente de Paula Rocha (Mariana Botelho atuou também no período)

Patrimônio Imaterial: Charles Moraes de Lima e Maria Agripina Neves (Alanson Gonçalves e Ione Amaral atuaram também no período).

SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ETAPA

Quantidade de localidades que realizaram conferências	146
Quantidade de localidades presentes na etapa estadual	65
Quantidade participantes envolvidos em todas as etapas precedentes nas municipais e intermunicipais	3.739
Quantidade de delegados eleitos nas municipais e intermunicipais	232
Quantidade de delegados presentes, eleitos nas municipais e intermunicipais	128
Quantidade de observadores e convidados	50

Listagem das etapas municipais/intermunicipais realizadas:

Etapas municipais da IV Conferência Estadual de Cultura de Minas Gerais - 2023					
Região Intermediária	Municípios na região	Municípios que realizaram conferências (total)	% que realizaram conferências (total)	Conferências municipais	% que realizaram conferências municipais
RI Barbacena	49	6	12,24%	6	12,24%
RI Belo Horizonte	74	14	18,92%	12	16,22%
RI Divinópolis	61	3	4,92%	3	4,92%
RI Governador Valadares	58	17	29,31%	0	0,00%
RI Ipatinga	44	4	9,09%	4	9,09%
RI Juiz de Fora	146	9	6,16%	9	6,16%
RI Montes Claros	86	7	8,14%	7	8,14%
RI Patos de Minas	34	6	17,65%	4	11,76%
RI Pouso Alegre	80	22	27,50%	6	7,50%
RI Teófilo Otoni	86	21	24,42%	4	4,65%
RI Uberaba	29	5	17,24%	4	13,79%
RI Uberlândia	24	14	58,33%	1	4,17%
RI Varginha	82	18	21,95%	17	20,73%
	853	146		77	

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS (77)

Alagoa
 Alfenas
 Almenara
 Alpinópolis
 Araxá
 Arceburgo
 Arinos
 Barbacena
 Belo Horizonte
 Bom Despacho
 Bom Jesus da Penha
 Buritizeiro
 Campanha

Canaã
Carandaí
Coimbra
Cataguases
Conceição das Alagoas
Conceição do Mato Dentro
Confins
Congonhas
Contagem (não enviou relatório)
Coronel Fabriciano
Divinópolis
Elói Mendes
Entre Rios de Minas
Extrema
Guape
Guaranésia
Guaxupé
Gunhães
Ibirité
Ipatinga
Itamogi
Itaverava
Januaria
Juiz de Fora
João Monlevade
Lagoa Santa
Lamim
Machado
Manga
Mariana
Mathias Barbosa
Minas Novas
Monte Santo de Minas
Montes Claros
Muriaé
Nova Ponte
Pará de Minas
Passos
Patos de Minas
Pedro Leopoldo
Piumhi
Poços de caldas
Pouso Alegre
Raposos
Santa Luzia
São Francisco
São João do Paraíso
São Lourenço
São Thome das Letras
Taiobeiras
Teixeiras
Teófilo Otoni
Timóteo

Três Marias
Três Pontas
Turmalina
Ubá
Uberaba
Uberlândia
Unai
Urucuia
Varginha
Viçosa
Virgínia

INTERMUNICIPAIS (69 municípios)

INTERMUNICIPAL ARDOCE (14)

- 1 Conselheiro Pena
- 2 Engenheiro Caldas
- 3 Fernandes Tourinho
- 4 Goiabeira
- 5 Governador Valadares
- 6 Itanhomi
- 7 Itueta
- 8 Resplendor
- 9 Santa Rita Do Itueto
- 10 São Geraldo Da Piedade
- 11 São José Da Safira
- 12 Tumiritinga
- 13 Divinolândia De Minas
- 14 Virgolândia

INTERMUNICIPAL PRATA (08)

- 1 Canápolis
- 2 Cascalho Rico
- 3 Centralina
- 4 Douradoquara
- 5 Indianópolis
- 6 Monte Alegre de Minas
- 7 Prata
- 8 São Francisco de Sales

INTERMUNICIPAL SANTA RITA DO SAPUCAÍ (17)

- 1 Caldas
- 2 Conceição dos Ouros
- 3 Congonhal
- 4 Cristina
- 5 Delfim Moreira
- 6 Ipuiuna
- 7 Baependi
- 8 Maria da Fé
- 9 Natércia
- 10 Pedralva
- 11 Piranguinho
- 12 Piranguçu
- 13 Santa Rita do Sapucaí
- 14 São Gonçalo do Sapucaí
- 15 São José do Alegre

16 Senador Amaral

17 Silvianópolis

INTERMUNICIPAL CONSÓRCIO CIM (20)

1 Carbonita

2 Chapada do Norte

3 Coluna

4 Couto de Magalhães de Minas

5 Datas

6 Diamantina

7 Capelinha

8 Felício dos santos

9 Gouveia

10 Itamarandiba

11 Jenipapo de Minas

12 Leme do Prado

13 Minas Novas

14 Paulistas

15 Presidente Kubitschek

16 Rio Vermelho

17 Santo Antônio do Itambé

18 São Gonçalo do Rio Preto

19 Senador Modestino Gonçalves

20 Serro

INTERMUNICIPAL CAETANÓPOLIS/PARAOPEBA (02)

1 Caetanópolis

2 Paraopeba

INTERMUNICIPAL PARACATU (02)

1 Paracatu

2 Bonfinópolis de Minas

INTERMUNICIPAL ITUIUTABA (06)

1 Ituiutaba

2 Araguari

3 Ipiaçú

4 Santa Vitoria

5 Gurinhatã

6 Capinópolis

Justificativa para eventual não realização de conferências antecedentes:

Execução simultânea à Lei Paulo Gustavo e ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Política Cultural

Justificativa para eventual não participação de delegações na etapa:

Não se aplica (*obs: centenas de municípios mineiros alegaram que a tentativa de execução da Lei Paulo Gustavo em âmbito municipal, com as diversas tratativas complicadas com o legislativo municipal, na aprovação das alterações na*

LOA, bem como as tentativas de participar dos editais abertos pela União e pelo Estado, e as dificuldades com os procedimentos de redistribuição de ICMS pelo critério de Patrimônio Cultural, existente no estado há mais de duas décadas, os levaram a optar entre executar as ações que garantem recurso em detrimento de realizar a conferência municipal)

MOÇÕES APROVADAS

Quantidade de moções aprovadas: 5

Resumo da moção 1:

Moção de apoio ao PL 1183/2019

Destinatário: CONGRESSO NACIONAL
Tipo de moção: APOIO
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: aprovada por unanimidade na plenária, com uma abstenção
<u>Texto da moção:</u> Vimos, por meio desta, reafirmar a necessidade de reconhecimento e regulamentação das profissões de Conservador-Restaurador e de Técnicos em Conservação-Restauração de bens culturais , tendo em conta a importância da boa manutenção e adequada conservação de bens culturais e espaços de memória, bem como a adequada remuneração e garantia de direitos àqueles que exercem essa tão fundamental e já muito invisibilizada atividade. Dentre suas funções está planejar, organizar, documentar, administrar, dirigir e supervisionar atividades de conservação-restauração de bens culturais, além da atuação direta de conservação-restauração, garantindo ética e o absoluto respeito ao valor e significado estético e histórico das obras nacionais e internacionais, dentre outras atividades. Importante enfatizar que hoje no Brasil não há regulamentação vigente que condiga com as necessidades desses profissionais, razão pela qual hoje tramita o PL 1183/2019, de modo que exigimos sua integral aprovação , para que, o mais breve possível, estes profissionais tenham sua dignidade garantida.

Resumo da moção 2:

Moção de apoio relativa à Capoeira em Minas Gerais

Destinatário: SECULT MINAS
Tipo de moção: APOIO
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção:
<u>Texto da moção:</u> Moção de apoio à criação do Fórum estadual da Capoeira e lançamento e pagamento de Editais específicos para o segmento até 2025

Resumo da moção 3:

Moção de apoio relativa ao HIP HOP e Culturas Urbanas

Destinatário: SECULT MINAS
Tipo de moção: APOIO
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: Aprovado por unanimidade da plenária
<u>Texto da moção:</u> Criação e apoio na formação de Fórum Estadual de Hip Hop e Culturas Urbanas com espaço aberto para a sociedade civil e poder público. Incentivo e apoio aos 40 anos nacional e 50 anos mundial do Hip Hop e Culturas Urbanas em prol de uma celebração fomento e reflexão estadual com participação ativa dos agentes locais instituídas a partir de uma colaboração coletiva.

Resumo da moção 4:

Moção de repúdio relativa ao PAC/CEUS da cultura

Destinatário: SECULT MINAS
Tipo de moção: REPÚDIO
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: Aprovado por unanimidade da plenária
<u>Texto da moção:</u> A plenária da IV Conferência Estadual de Cultura manifesta repúdio ao não encaminhamento pela SECULT/MG dos projetos elaborados pelos municípios mineiros para adesão ao novo PAC/CEUS DA CULTURA sem dialogar com as

gestões municipais pleiteantes, para identificar aquelas gestões interessadas em ser responsáveis pela construção, acompanhamento das obras e manutenção dos CEUS da Cultura em seus municípios. É obrigação do órgão gestor estadual estar atento às políticas desenvolvidas pelo MinC para informação e mobilização dos municípios.

Resumo da moção 5:

Moção de repúdio à Organização da IV Conferência Estadual de Cultura de Minas Gerais

Destinatário: SECULT MINAS
Tipo de moção: REPÚDIO
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: Aprovado por unanimidade da plenária
<p><u>Texto da moção:</u></p> <p>Os signatários desta moção, representantes de diversos setores da Sociedade Civil e do Poder Público de Minas Gerais, comprometidos com a promoção da cultura no estado, manifestam veemente o repúdio à forma como a IV Conferência Estadual de Cultura foi conduzida e organizada. Observamos com grande preocupação a falta de adequação apropriada das Delegadas e Delegados para o exercício dos trabalhos, bem como a relativa negligência na divulgação do evento – resultando em uma adesão mínima e inaceitável de municípios participantes.</p> <p>Destacamos a nossa profunda consternação diante da inadequada preparação da Conferência (sentida mais profundamente na ausência de uma metodologia clara para a realização dos Grupos de Trabalho) e expressamos nosso desagrado pela maneira insatisfatória no que se refere a sensibilização, mobilização, divulgação e desenvolvimento de estratégias para a realização da IV Conferência Estadual de Cultura. Ressaltamos que a ausência de uma divulgação eficaz – clara, ampla e em tempo hábil – resultou na baixa adesão dos municípios, evidenciando a falta de comprometimento e o descaso por parte da SECULT e da atual Gestão Estadual na promoção de um evento tão relevante para o fortalecimento da cultura em Minas Gerais.</p> <p>É inadmissível que, em um evento intitulado "Democracia e Direito à Cultura", tenhamos presenciado uma participação tão ínfima, contrariando o princípio da democracia que o nome sugere. Pouco mais de 10% dos 853 municípios conseguiram enviar seus Delegados e Delegadas ao evento, algo que, inclusive, compromete gravemente a representatividade nas deliberações ocorridas na Conferência.</p> <p>Diante do exposto, exigimos que o Estado de Minas Gerais, representado atualmente pelo Governador Romeu Zema e pelo Secretário de Cultura e Turismo Leônidas Oliveira, assumam a responsabilidade por esta situação e se comprometa a desenvolver como meta para as próximas Conferências Estaduais a garantia da participação de pelo menos 75% das Delegadas e Delegados Municipais eleitas(os), provenientes de no mínimo 60% dos municípios que realizarem suas respectivas Conferências Municipais. Além disso, que se desenvolva uma metodologia própria e eficaz para a realização das futuras conferências, visando a celeridade e otimização dos trabalhos.</p> <p>Esta moção visa não apenas registrar nossa insatisfação com a condução da IV Conferência Estadual de Cultura, mas também solicitar medidas concretas para assegurar que eventos futuros sejam verdadeiramente democráticos, participativos e representativos da diversidade cultural de Minas Gerais</p>

REGISTROS

Inclua aqui fotos e materiais de sites, blogs e da mídia a respeito da etapa realizada.

IV

MINAS CRIATIVA

CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE MINAS GERAIS

20 a 22
de novembro

Palácio das Artes
Av. Afonso Pena, 1537 - Centro / Belo Horizonte

A LIBERDADE
em Minas
CULTURA E TURISMO

MINAS GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE
ESTADO
EFICIENTE

IV

MINAS CRIATIVA

CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DE MINAS GERAIS

Grupos de Trabalho
Horário: 8h até 17h30

21
de novembro

Locais:

- Cine Humberto Mauro
- Teatro João Ceschiatti
- Sala de Vídeo CEFART
- Sala da Companhia de Dança
- Sala do Coral Lírico

A LIBERDADE
em Minas
CULTURA E TURISMO

MINAS GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE
ESTADO
EFICIENTE





ANEXOS

Inclua a lista de anexos que compõem o relatório final da etapa.

Pasta com todos os relatórios e documentos ligados à IV conferência estadual de cultura:

<https://drive.google.com/drive/folders/1t1F7UuivUSMsRmAJWKaB6hL3Urzkyf7s?usp=sharing>

Relação de subpastas:

- Delegações eleitas nos municípios para a estadual
- Delegados eleitos à nacional
- Documentos oficiais e Comissão organizadora local
- Relatório Final IV CEC
- Relatórios Enviados pelos municípios

Apoio:



OEI

Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA

